



Edital N° 36/2019 – PROEXT –
Bolsas de Treinamento e Capacitação Técnica para Projetos de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos de Extensão, com recursos captados para pesquisas em artes e sustentabilidade.

1. Das Finalidades.

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob orientação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos, tendo como objetivo treinar e aperfeiçoar técnicos de nível médio e superior em projetos de extensão desenvolvidos pela PROEXT e PROPPG.

2. Dos Objetivos.

- 2.1. Fortalecer projetos consolidados de extensão universitária da UFRRJ.
- 2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa à extensão.
- 2.3. Estimular o desenvolvimento do Jardim Botânico UFRRJ, através do suporte no desenvolvimento de ações voltadas para Educação Ambiental e Conservação, inclusive com a atualização do inventário digital das coleções.
- 2.4. Corroborar o Departamento de Relações Comunitárias Interinstitucionais e Logística da PROEXT visando à qualidade na execução dos projetos consolidados de extensão universitária.
- 2.5. Estimular o desenvolvimento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Fazendinha Agroecológica Km 47 e desenvolver suportes computacionais para projetos.

3. Das Vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa.

3.1. Serão abertas 4 vagas, nas seguintes áreas:

- 1 (uma) vaga em Sistemática e Taxonomia Botânica, para candidatos com experiência e atuação certificada em projetos que envolvam levantamento florístico, identificação e catalogação de plantas. Requisitos para a vaga: técnicos ou graduandos (com experiência certificada mínima de um ano no perfil supracitado) em formação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Ciências Agrícolas ou áreas afins que contemplem na formação curricular disciplinas sobre sistemática e taxonomia vegetal. Escolaridade mínima: Ensino Médio.
- 1 (uma) vaga para Apoio Didático-Pedagógico, para candidatos com experiência e atuação certificada em projetos e/ou atividades que envolvam: o planejamento de visitas técnicas guiadas e planos didáticos de atividades adequados aos diferentes segmentos escolares, organização de eventos e atividades educacionais e educação ambiental em espaços formais e não formais de educação. Requisitos para a vaga: técnico ou graduando (com experiência certificada mínima de um ano no perfil supracitado) em

formação nas áreas de Licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Agrícolas ou áreas afins que contemplem o desenvolvimento curricular dentro dos conhecimentos exigidos. Escolaridade mínima: Ensino Médio.

- 1 (uma) vaga em Gestão Pública, para candidatos com experiência certificada e atuação em projetos e/ou atividades que envolvam: familiaridade com leitura e elaboração de editais, normas e resoluções, acordos e termos com suas várias denominações. Requisitos para a vaga: técnico ou graduando (com experiência certificada mínima de um ano no perfil supracitado) em formação em campo da Administração Pública ou áreas afins que contemplem o desenvolvimento curricular dentro dos conhecimentos exigidos. Escolaridade mínima: Ensino Médio.
 - 1 (uma) vaga para Sistema de Informação e Análises Econômicas, para candidatos com experiência certificada e atuação em projetos e/ou atividades que envolvam: programação, Excel, (planilhas dinâmicas) e desenvolvimento de site. Requisitos para a vaga: técnico ou graduando (com experiência certificada mínima de um ano no perfil supracitado) em Sistema de Informação, Economia, Agronomia ou áreas afins que contemplem o desenvolvimento curricular dentro dos conhecimentos exigidos. Escolaridade mínima: Ensino Médio.
- 3.2. A duração do Programa é de 12 meses (com 20 horas semanais durante 48 semanas), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse Institucional. A bolsa terá o valor de R\$800,00 (oitocentos reais).
- 3.3. O candidato deve ter no mínimo nível médio, que comprove sua habilidade na área pretendida.
- 3.4. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento em virtude de razões orçamentárias.

4. Das Inscrições.

- 4.1 As inscrições (ver período no cronograma - item 5 desde edital) deverão ser realizadas na sala 67 – PROEXT, Prédio principal, 2º andar, através da entrega de envelope fechado, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação:
- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
 - b) Cópia do certificado de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida (mínimo ensino médio). No caso de graduando, entregar junto o histórico escolar da graduação;
 - c) Curriculum vitae;
 - d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória (cópia);
 - e) Carteira de Identidade (cópia);

5. Do Cronograma.

Evento	Data
Lançamento do Edital	04/09/2019
Inscrições	04/09/2019 a 12/09/2019
Resultado Inscrições homologadas	12/09/2019
Recursos	13/09/2019
Resultado recursos	16/09/2019
Análise do currículo	17 a 18/09/2019
Entrevista	20/09/2018
Divulgação do Resultado parcial	23/09/2019
Prazo para interpor recurso	24/09/2019
Resultado Final	25/09/2019
Entrega documentação	26 e 27/09/2019
Início das atividades	01/10/2019

6. Da Seleção.

- 6.1. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae.** Conferência do enquadramento do perfil do candidato na vaga pretendida de acordo com as exigências do edital, informadas como pré-requisitos no item 3, de caráter eliminatório. O Barema curricular (ANEXO II), será utilizado como critério classificatório para os candidatos que atenderem aos pré-requisitos.
- 6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.
- 6.3. **Na análise do currículo** (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez) e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.
- 6.4. **A nota final** de cada candidato será a média aritmética da soma dos 2 quesitos de avaliação.
- 6.5. **A classificação** se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final menor que 6.0.

6.6. **Os candidatos aprovados** que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas ou, se professor da rede pública, 40 horas sem dedicação exclusiva.

7. *Dos Recursos.*

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT através de carta à comissão. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

8. *Da Comissão julgadora.*

8.1. A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

9. *Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa.*

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar no período de 26 a 27 de setembro de 2019 na Pró-Reitoria de Extensão (P1 - 2º Andar – Sala 67), munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Cópia do Certificado que comprove sua formação;
- c) Plano de Trabalho (Anexo V);
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. *Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas.*

- 10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.
- 10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto.
- 10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.4. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).
- 10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- 10.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.

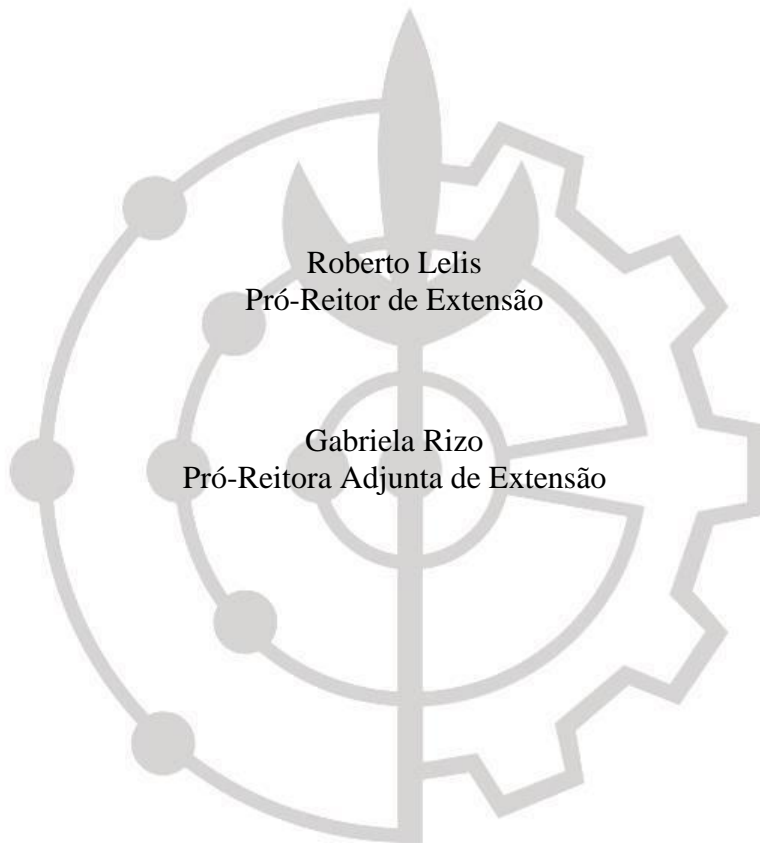


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

10.7. Assinar junto termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares.

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- 11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



UFRRJ



EDITAL Nº 36/2019 – PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Área pretendida (item 3 do edital): _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:		SEXO: [] MASC. [] FEM.		CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:						
CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:	CELULAR:		
EMAIL:						

FORMAÇÃO		
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF



DECLARAÇÃO

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT N° 36/2019 e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data

Assinatura

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DESTE FORMULÁRIO E DEMAIS DOCUMENTOS

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

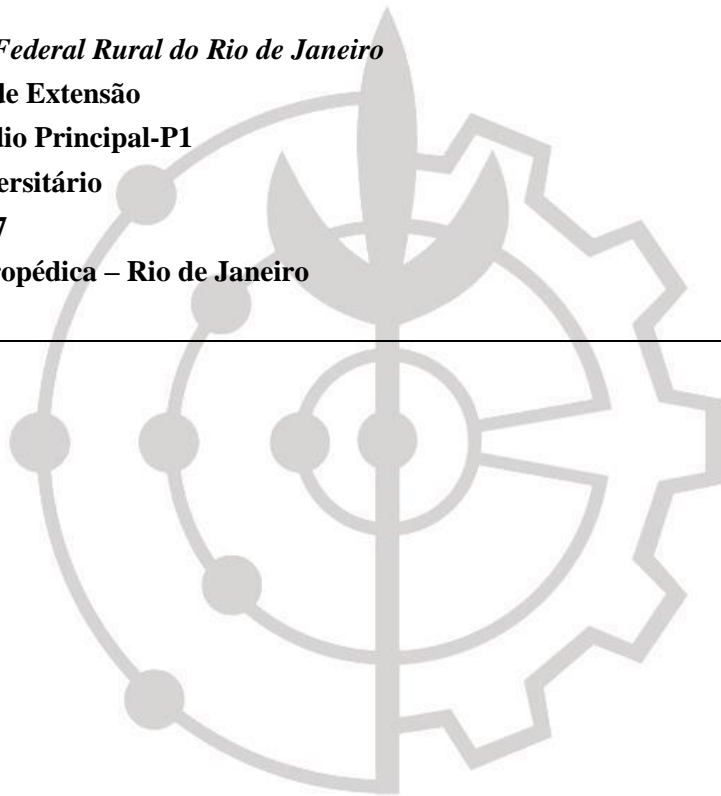
Pró-Reitoria de Extensão

Sala 67 – Prédio Principal-P1

Campus Universitário

BR 465 Km 07

23890-000 Seropédica – Rio de Janeiro



UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 36/2019 – PROEXT

ANEXO II – BAREMA

NOME DO CANDIDATO:		
1.FORMAÇÃO	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	Doutorado	12
	Mestrado	10
	Graduação	8
	Nível técnico na área	7
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES		
	VALOR DO ÍTEM	Nº OBSERVAÇÕES E Pontuação
3. CURSOS E ESTÁGIOS		
3.1. Cursos	Máximo = 5 itens	
duração 20 horas	2	
duração ≤ 20 horas	1	
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES	Máximo = 10 pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS	1 ponto a cada 40 horas	
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL		
4.1. Iniciação científica	5/semestre	
4.2. Participação em pesquisa acadêmica	4/semestre	
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão	5/semestre	
4.4. Integrante de projeto de extensão	3/semestre	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.5. Participação em Intercâmbio internacional	3/semestre	
5. PUBLICAÇÕES		
5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros	10 pontos/trabalho	
5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais	5 pontos/trabalho	
5.3. Resumos e resumos expandidos	2 pontos/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático))	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)		
6.4. Participação em Eventos	1 ponto/evento	
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 36/2019 – PROEXT

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	2,0	
Disponibilidade	2,0	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita	4,0	
Total	10,0	

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 36/2019 – PROEXT
ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante¹)
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista da Proext nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2019.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Assinatura do estudante

Assinatura do orientador/supervisor

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 36/2019 PROEXT
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

ESTUDANTE:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO: ___/___/___ até ___/___/___

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

A large, light gray watermark of the UFRRJ logo and the text 'UFRRJ' is centered on the page, overlapping the large empty box for activities.

ESTUDANTE

ORIENTADOR/SUPERVISOR



EDITAL Nº 36/2019 - PROEXT

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: ___/___/___ à ___/___/___.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS



Empty rectangular box for text entry.

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

Empty rectangular box for text entry.

VII - AVALIAÇÃO

Empty rectangular box for text entry.

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

Empty rectangular box for text entry.

()Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*